



Brasília, 3 de julho de 2023.

COMUNICADO 2

Assunto: PLOA/2024 – Prorrogação da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias

Senhores(as) Dirigentes,

Ao cumprimentá-los, reporto-me à publicação da Portaria SEPLAD nº 383, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, que estabeleceu o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA referente ao exercício de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Informamos que, em decorrência de **problemas técnicos, não será possível a abertura do SIGGO-WEB hoje, 03/07/2023, para validação ou contestação das receitas próprias** das unidades orçamentárias.

Ademais, solicitamos que os Srs. acompanhem nossas mídias, a saber, WhatsApp, Comunica e nossa página institucional (<https://www.economia.df.gov.br/ploa-2024/>), para ficarem a par das novidades do processo de elaboração do PLOA/2024.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual
SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER